

PORTARIA Nº 0682/2018/CRMV-SC DE 02 DE MAIO DE 2018

Institui Valor Referência para provimento de diárias, jeton, ressarcimento de deslocamento, valores da verba de representação e de outras verbas indenizatórias no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRMV-SC), no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Valor Referência (VR) como base para provimento das Portarias nº 679, 680 e 681/2018/CRMV-SC, de 02 de maio de 2018.

Art. 2º Fixa-se o valor de VR em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 2 de maio de 2018.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Méd. Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves
Presidente
CRMV-SC 03355